



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 91/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Revoga a Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que revoga a Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020, ficando expressamente e inteiramente revogada a Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020, que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta, sem torna de preço, de imóvel do patrimônio público municipal por imóvel de propriedade de particular, sendo que a revogação da referida Lei visa atender o Requerimento formulado pela EMPRESA SABENGE SANEAMENTO BÁSICO LTDA. - Protocolo nº 023396/2021, a qual solicita o cancelamento da permuta, sem torna de valor, tendo em vista que esta permuta não foi efetivada e a empresa manifesta-se pelo seu cancelamento, em virtude das mudanças do cenário econômico, tornando-se inviáveis a concretização dos projetos para o imóvel, salientamos ainda que não houve a escrituração do imóvel, conforme informado pelo requerente e certificado pelo Departamento de Patrimônio Público Municipal, razão pela qual solicitamos a aprovação da presente proposta.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 91/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Revoga a Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que revoga a Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020, ficando expressamente e inteiramente revogada a Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020, que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta, sem torna de preço, de imóvel do patrimônio público municipal por imóvel de propriedade de particular, sendo que a revogação da referida Lei visa atender o Requerimento formulado pela EMPRESA SABENGE SANEAMENTO BÁSICO LTDA. - Protocolo nº 023396/2021, a qual solicita o cancelamento da permuta, sem torna de valor, tendo em vista que esta permuta não foi efetivada e a empresa manifesta-se pelo seu cancelamento, em virtude das mudanças do cenário econômico, tornando-se inviáveis a concretização dos projetos para o imóvel, salientamos ainda que não houve a escrituração do imóvel, conforme informado pelo requerente e certificado pelo Departamento de Patrimônio Público Municipal, razão pela qual solicitamos a aprovação da presente proposta.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antônio Luciano Facchiano
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 91/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Revoga a Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que revoga a Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020, ficando expressamente e inteiramente revogada a Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020, que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta, sem torna de preço, de imóvel do patrimônio público municipal por imóvel de propriedade de particular, sendo que a revogação da referida Lei visa atender o Requerimento formulado pela EMPRESA SABENGE SANEAMENTO BÁSICO LTDA. - Protocolo nº 023396/2021, a qual solicita o cancelamento da permuta, sem torna de valor, tendo em vista que esta permuta não foi efetivada e a empresa manifesta-se pelo seu cancelamento, em virtude das mudanças do cenário econômico, tornando-se inviáveis a concretização dos projetos para o imóvel, salientamos ainda que não houve a escrituração do imóvel, conforme informado pelo requerente e certificado pelo Departamento de Patrimônio Público Municipal, razão pela qual solicitamos a aprovação da presente proposta.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA